



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2026 – PMG

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESTINADOS À COMPATIBILIZAÇÃO ENERGÉTICA ENTRE A ALIMENTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) EXISTENTE E O NOVO MÓDULO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DE GUARAMIRIM-SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: SDS MANUTENCAO ELETRONICA LTDA, sob o CNPJ nº 01.274.060/0001-65, estabelecida na Rua SERGIO SABEL, nº 247, Bairro ILHA DA FIGUEIRA, JARAGUA DO SUL /SC, CEP: 89.258-115.

Valor Total: R\$10.657,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Secretário de Administração e Finanças, o **Sr. Antônio Alexandre de Azevedo**, justifica o procedimento de dispensa de Licitação para fornecimento de equipamentos eletromecânicos e prestação de serviços de instalação.

A contratação visa garantir a compatibilização energética entre a alimentação elétrica da Estação de Tratamento de Água existente e o painel elétrico do novo módulo de tratamento, permitindo o funcionamento adequado do sistema. Para isso, será necessária a aquisição de um autotransformador trifásico capaz de realizar a conversão da tensão elétrica de 380V para 220V, bem como a contratação de horas de assistência técnica para instalação e adequações necessárias.

Além disso, será necessária a instalação de sonda de nível hidrostática no tanque final da nova ETA, a qual será responsável pelo monitoramento contínuo do nível de água e controle da operação das motobombas. Diferentemente das bóias elétricas, que operam por contato mecânico e possuem funcionamento em níveis fixos, a sonda hidrostática permite medição contínua e mais precisa da altura da coluna de água, possibilitando maior controle operacional do sistema.

Em sistemas de tratamento de água com maior volume de reservação e operação contínua, o uso de sondas hidrostáticas apresenta maior confiabilidade, menor necessidade de manutenção e maior precisão de leitura, reduzindo a possibilidade de falhas operacionais e contribuindo para maior eficiência na automação do sistema de abastecimento.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, a empresa **SDS MANUTENCAO ELETRONICA LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado em pesquisas de preços e orçamentos. Foram obtidos três orçamentos com empresas do ramo e também pesquisas de contratações realizadas por outros entes públicos, internet e banco de preços, sendo selecionada a empresa que apresentou o menor valor.

Dos Itens:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
1	20	HR	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA	R\$191,40	R\$ 3.828,00
2	1	UN	AUTOTRANSFORMADOR TRIFÁSICO 380/220 50 KVA	R\$5.129,00	R\$5.129,00
3	1	UN	SONDA DE NÍVEL TIPO HIDROSTÁTICA AÇO INOX	R\$1.700,00	R\$1.700,00

O custo estimado total da contratação é de R\$10.657,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Ref 357 - Ação 1003 - Elemento 34490 - Vínculo 150170000003

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a aquisição escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 01 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antônio Alexandre de Azevedo

